



PORTARIA N.º 696, DE 05/06/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**MATILDE RECLA DOS SANTOS**

**MATRICULA 2848**

Período Aquisitivo 20/04/2023 A 19/04/2024

Período Das Férias: 02/05/2024 A 31/05/2024 – 30 Dias Portaria N.º 574, De 25/04/2024

Período De Interrupção: 20/05/2024 A 31/05/2024 – 12 Dias

Documento solicitante: Processo 18382/2024 – Memorando 377/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390038003300380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **05/06/2024 13:07**

Checksum: **BF203A221320F6336EAA6650E2C9B2B9CD46FB3A4C422E44B36512C9695A4246**

